ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 144, de 28 de Junho de 1.983

Dispõe sobre à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, relativas ao exercício financeiro de 1.980.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada dia 28 de Junho de 1.983, aprovou, e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, relativas ao exercício financeiro de 1.980, sob a resposabilidade do Sr. BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Junho de 1.983.

Presidente

Evaldo Sely Zacharias Santos
1º Secretário em exer.

2º Secretário em exer.